

História Antiga: Relações Interdisciplinares.

Fontes, Artes, Filosofia,
Política, Religião e Recepção

Carmen Soares, José Luís Brandão &
Pedro C. Carvalho (coords.)

A PERENIDADE DO BINÓMIO POLÍTICA-RETÓRICA NO ANÓNIMO SEGUERIANO (OU A ARTE DO DISCURSO POLÍTICO)

(The persistence of the political-rhetorical binomial in Anonymous Segueriano [or *The Art of Political Speech*])

JOAQUIM PINHEIRO (joaquim.pinheiro@staff.uma.pt)¹
Universidade da Madeira
Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos

RESUMO - O texto conhecido por Anónimo Segueriano, assim designado pelo facto de ter sido descoberto por Séguier de St. Brisson, em 1838, na Biblioteca Real de Paris, ajudamos a compreender melhor a evolução da retórica clássica. Editado pela primeira vez em 1840 e preservado num único manuscrito (Par. gr. 1874), também conhecido pelo título *Arte do discurso político*, levanta muitas dúvidas quanto à sua autoria, mas também a concepção e a transmissão são motivo de discussão entre os estudiosos (Graeven 1891, Dilts & Kennedy 1997, Vottero 2004 e Patillon 2005). Não são estas questões que analisaremos, mas o conteúdo retórico do tratado, em especial a sequência das quatro partes do discurso político (exórdio, narração, argumentação e peroração), com o indispensável enquadramento da temática na tradição retórica clássica (Aristóteles, Cícero, Quintiliano, Hermógenes, entre outros). Sobretudo para explorar a relação entre orador e auditório, um dos aspectos fundamentais da retórica política, abordaremos, em particular, as características que o tratado expõe sobre o exórdio ou próemio (§§4-39), bem como as fontes que utiliza.

PALAVRAS-CHAVE - Anónimo Segueriano; retórica; discurso político; exórdio

ABSTRACT - The treatise known as Anonymous Seguerianus, found by Séguier de St. Brisson in 1838 in the Bibliothèque Royale de Paris, is a starting point to an improved understanding of how classical rhetoric evolved. Edited for the first time in 1840 in a single manuscript and also known by the title *The Art of Political Speech*, the text raises many doubts related to its authorship. Nevertheless, the conception and transmission of the text are problematic to scholars (Graeven 1891, Dilts & Kennedy 1997, Vottero 2004 e Patillon 2005). Leaving aside these questions, it is our goal to analyse the rhetorical material explored in the treatise, and especially the sequence constituted by the four sections of political speech, setting it in the context of classical rhetoric (Aristotle, Cicero, Quintilian, Hermogenes, among others). In order to explore the relationship between orator and audience, one of the main features of political oratory, we will explore with special interest what the treatise proposes as characteristics of the *exordium* or *proimion*, as well as the sources it uses.

KEYWORDS - Anonymous Seguerianus; rhetoric; political speech; exordium

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto UID/ELT/00196/2013, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Por ser este volume dedicado à História da Antiguidade Clássica, numa vertente dialógica, de forma a ser realçado como o *logos* clássico continua actuante no nosso tempo, pareceu-nos que a escolha da relação entre política e retórica viria a propósito. G. Steiner, no seu livro *A ideia de Europa*, apresenta, como um dos axiomas para se entender a Europa, a herança clássica, em particular a grega, identificando três elementos essenciais: a música, a matemática e o pensamento especulativo (onde se inclui a poesia, enquanto “música do pensamento”). Embora não se refira concretamente à política e à retórica, o binómio base do nosso trabalho, parece-nos que são, sem dúvida, duas características essenciais da pervivência clássica. Na verdade, a retórica funciona como uma arte que incute disciplina ao pensamento, exigindo uma cadência adequada, e, por isso, essencial para a actividade política. Da mesma maneira que qualquer estudo sobre as raízes do pensamento político ocidental remonta a Platão, Aristóteles ou Cícero, entre muitos outros autores, também os estudos de retórica, comunicação ou argumentação incluem, de uma maneira geral, um capítulo sobre a arte retórica na Antiguidade Clássica. Não se entenda política e retórica como duas áreas com limites claramente traçados, pois partilham conhecimentos e cooperam para fins que podem, de facto, ser distintos.

Se entendermos, como Aristóteles o fez, que a retórica é uma *dynamis*, isto é, uma arte, técnica ou perícia para dotar o *logos* de maior capacidade persuasiva e argumentativa, aumentando, dessa forma, o seu poder se estiver devidamente contextualizado e adaptado à situação, então percebemos o valor da retórica para a política, enquanto actividade que, por natureza, debate ideias e opções. Em comum, a política e a retórica têm, entre outros aspectos, o facto de conviverem directamente com a eficácia das suas acções ou, por outras palavras, haver uma realidade teórica, inscrita nos manuais, que pode não ser facilmente traduzida para a realidade. A história, de facto, legou-nos vários exemplos de bons oradores que não se distinguiram na acção política e o inverso também se verificou. Porém, como Maquiavel e outros defenderam, quem se prepara para o poder está, em geral, mais apto a exercê-lo, assim também o político que souber usar o *logos* correctamente terá maior capacidade de suscitar a benevolência dos ouvintes ou cidadãos. De igual modo, embora num contexto judicial, o advogado que explicar e demonstrar as melhores provas poderá ganhar mais facilmente o voto dos jurados.

Ora, não optámos por analisar o referido binómio a partir de um autor como Isócrates ou Quintiliano, mas recorremos a um tratado conhecido por Anónimo Segueriano (doravante, AS)², assim designado pelo facto de ter sido descoberto

² Para apoio ao nosso trabalho, foram de grande utilidade as três edições publicadas nos últimos anos: Dilts & Kennedy 1997, Vottero 2004 e Patillon 2005; também o estudo de Kennedy 1994, de Heath 2005 e os trabalhos reunidos por Gunderson 2009 nos permitiram um melhor enquadramento das matérias em análise.

por Séguier de St. Brisson, em 1838, na Biblioteca Real de Paris. Editado pela primeira vez em 1840 e preservado num único manuscrito (Par. gr. 1874), com o título *Arte do discurso político*, este texto tem levantado muitas dúvidas quanto à sua autoria, mas também a concepção e a transmissão são motivo de discussão entre os estudiosos. Não são tanto as questões relacionadas com a transmissão ou a autoria da obra que pretendemos analisar, mas o seu conteúdo retórico, em especial a *dispositio* do discurso político, com o necessário enquadramento na tradição retórica clássica (Aristóteles, Cícero, Quintiliano, Hermógenes, entre outros). Em particular, interessa-nos analisar com o pormenor a descrição do exórdio (§§ 4-39, *prooimion*), a primeira parte do discurso.

A *ars rhetorica* do AS é um tratado de retórica da época tardo-imperial, provavelmente do século III. O texto que nos chegou está incompleto, mas acredita-se que os autores de comentários ao tratado *A invenção retórica*, atribuído a Hermógenes (séculos III a VI), terão tido acesso a essa versão mais desenvolvida. Provavelmente escrita por um professor de retórica que seguiu a tradição e recuperou os testemunhos de vários autores antigos, como Platão, Aristóteles, Crisipo, ou de outros mais próximos no tempo, como Harpocrácion, Alexandre (filho de Numénio) e Néocles. Saliente-se que no caso de Néocles só nos chegou a referência do AS para sabermos que terá sido autor de um tratado de retórica.

Sendo um tratado sobre a arte do discurso, o autor do AS teve, de facto, em conta a teoria aristotélica, em particular o terceiro aspecto relacionado com a organização ou *taxis* do discurso³:

Ἐπειδὴ τρία ἐστὶν ἃ δεῖ πραγματευθῆναι περὶ τὸν λόγον, ἓν μὲν ἐκ τίνων αἰπίσταις ἔσονται, δεῦτερον δὲ περὶ τὴν λέξιν, τρίτον δὲ πῶς χρὴ τάξει τὰ μέρη τοῦ λόγου.

São três os aspectos concernentes ao discurso que têm de ser tratados. O primeiro, de onde provêm as provas; o segundo é relativo à expressão enunciativa; o terceiro, à forma como convém forçosamente organizar as partes do discurso.

Como seria de esperar num tratado de retórica, logo no *incipit* do AS se define com precisão o tema:

Ὁ πολιτικὸς [ἢ τοὶ δικανικὸς] λόγος εἰς τέσσαρα μέρη διαιρεῖται τὰ προκείμενα· χρῆζομεν γὰρ ἐν αὐτῷ προοιμίῳ μὲν πρὸς τὸ προσεχεστέρους ποιῆσαι τοὺς ἀκροατάς, διηγῆσεως δὲ πρὸς τὸ διδάξαι τὸ πρᾶγμα, τῶν δὲ πίστειν πρὸς τὸ κατασκευάσαι ἢ ἀνασκευάσαι τὸ προκείμενον· τοὺς δὲ ἐπιλόγους ἐπάγομεν πρὸς τὸ ἐπιρρῶσαι τὸν ἀκούοντα εἰς τὴν ὑπὲρ ἡμῶν ψῆφον.

³ *Retórica* 1403b (neste e em outros passos, seguimos tradução portuguesa de Alexandre Júnior, Farmhouse Alberto & Nascimento Pena 1998).

O discurso político [ou judicial] divide os assuntos em quatro partes. Com efeito, nesse discurso necessitamos de exórdios para captar a atenção dos ouvintes, da narração para explanar o assunto, das provas para confirmar ou refutar a proposta. Juntemos ainda os epílogos para encorajar o ouvinte a votar em nós.

Na edição de Dils & Kennedy 1997, a alternativa ἤτοι δικανικὸς surge entre parêntesis rectos, como conjectura, mas na de Patillon 2005 aparece no texto como fazendo parte do original⁴. Por causa de ἐν αὐτῶ, na frase a seguir, parece-nos que a primeira hipótese é a mais correcta, mas o facto de não termos consultado os códices que transmitem este tratado impede-nos de dar uma opinião mais aprofundada. Ainda assim, a alternativa revela a relação, na teorização antiga, entre o discurso político e o judicial, a que se deve juntar os géneros deliberativo e também o epidíctico. Porém, é a composição do discurso judicial que serve de modelo para o discurso político, tal como havia feito Apolodoro de Pérgamo, retor várias vezes citado ao longo do AS.

Na *Retórica* 1414a, Aristóteles refere que são duas as partes fundamentais do discurso: enunciar (εἰπεῖν) e demonstrar (ἀποδείξει). Quanto à *taxis* ou *dispositio* do discurso, Aristóteles identifica duas que são necessárias (ἀναγκαῖα): a πρόθεσις ('exposição', em latim *propositio*) e a πίστις ('prova', em latim *argumentatio*). Mas depois acrescenta que podem ser, no máximo, quatro: o προοίμιον, a πρόθεσις, a πίστις e o ἐπίλογος, em latim a *exordium*, *propositio*, *argumentatio* e *peroratio* ou *conclusio*⁵. Esta é, na verdade, a divisão clássica, desde Isócrates, segundo Dionísio de Halicarnasso⁶, e que é seguida, como vimos, neste tratado, à semelhança do que sucede também em Cícero (sequência *dicamus*, *exponamus*, *probemus*, *concludamus* ou *peroremus*)⁷. No entanto, o próprio Cícero, no tratado *A Invenção Retórica* I.14.19 afirma claramente que as partes do discurso são seis: *exordium*, *narratio*, *partitio*, *confirmatio*, *reprehensio* e *conclusio*. Assinale-se que também no tratado *Retórica a Herénio* III.4 se divide a *inuentio* em 6 partes: *exordium*, *narratio*, *divisio*, *confirmatio*, *confutatio* e *conclusio*. Na verdade, a divisão das μέρη τοῦ λόγου ou *partes orationis* não era um tema consensual entre os retores. Platão⁸, por exemplo, identifica cinco partes do discurso, o que está

⁴ Sobre a possibilidade de ἤτοι δικανικὸς ser ou não uma interpolação, vide Heath 2005: 3-4; no mesmo estudo, defende-se a lição de διηγήσεως (sg.), da edição de Dils & Kennedy 1997, em vez de διηγήσεων (pl.), da edição de Patillon 2005, pois também em §40 se usa o singular e o facto de προοίμιον, πίστεων e ἐπιλόγουσ estarem no plural não é, para o autor, razão suficiente para aceitar a lição de διηγήσεων.

⁵ Lausberg 1993: 43.

⁶ *Lísias* 16-17.

⁷ *Orador* 307; cf. 80.

⁸ *Fedro* 266d-267d.

de acordo com a tradição sofisticada. Saliente-se, ainda, que na retórica grega as partes do discurso estão relacionadas com a *taxis*, enquanto na retórica latina são um elemento da *inuentio*.

Quanto ao exórdio, é, em síntese, definido como uma forma de preparar o ouvinte, daí que por vezes se expresse esta ideia de início pelo vocábulo *prokatarktikos*. Quintiliano (IV.1.5) repete a ideia de que o exórdio deve ser eficaz na *captatio benevolentiae*, mas que isso também se aplica ao restante discurso, embora no início seja especialmente importante.

Dediquemo-nos, agora, a analisar a forma como o AS define o exórdio, a primeira parte do discurso. Como seria de esperar num tratado desta natureza, a exposição das matérias está muito bem organizada, sendo fácil definir a macroestrutura do discurso:

§ 2: Plano;

§ 3: Exórdio distinto do epílogo;

§ 4: A origem do nome;

§ 5: Definição;

§ 6: *Pathos*; diferença em relação ao *ethos*;

§§ 7-8: A origem das matérias do exórdio;

§§ 9-18: Propósito e meios do exórdio;

§§ 19-20: Diferenças entre o exórdio e o epílogo;

§§ 21-39: O uso (ou não) dos exórdios.

§ 2: Plano

Πρῶτον μὲν οὖν περὶ προοιμίων λεκτέον καὶ ἔξῃς περὶ τῶν λοιπῶν.

Devemos pois, em primeiro lugar, falar sobre os exórdios e depois sobre as restantes.

Afirma a intenção de tratar, segundo a ordem, do papel que o exórdio desempenha no discurso, tema que já havia sido tratado na *Retórica* de Aristóteles, mas também por Cícero, Quintiliano e Hermógenes. Nestes tratados, a sequência de apresentação é quase sempre a mesma: identificam-se as partes do discurso e, depois, passa-se a descrever cada uma dessas partes.

§ 3: Exórdio distinto do epílogo

Ἔνιοι μὲν τῶν τεχνουργῶν ἐκ τῶν αὐτῶν ὀρμᾶσθαι τὸ προοίμιον καὶ τὸν ἐπίλογόν φασιν, Ἀλέξανδρος δὲ οὐκ ἀληθῆς φησι τοῦτο· ἐνίστε γὰρ ἑτέρας μὲν ὕλας ἔχει τὸ προοίμιον καὶ ἑτέρας ὁ ἐπίλογος.

Alguns dos tecnógrafos dizem que o exórdio e o epílogo se preparam a partir

dos mesmos assuntos, mas Alexandre diz que isso não é verdade. Algumas vezes, de facto, o proémio tem umas matérias e o epílogo outras.

Apoiando-se em Alexandre, um retor do século II, discorda dos tecnógrafos que defendem a ideia de que o exórdio e o epílogo tratam dos mesmos assuntos, pois, por vezes, não é isso que acontece. Esta breve explicação estará relacionada com a última parte, em que se volta a relacionar exórdio e epílogo, colocando-se a hipótese de não haver exórdio num discurso. Na verdade, como referem alguns tratados de retórica, existe alguma semelhança entre o exórdio e o epílogo: por um dar início e o outro concluir o discurso têm de ser coerentes e até confluentes, podendo mesmo haver alguma repetição, uma vez que no final se pode recapitular o tema central⁹. Além disso, são partes do discurso que não devem ser extensas, nem argumentativas. Como adiante se verá, a partilha de objectivos entre exórdio e epílogo levou alguns retores a defender que o exórdio pode ser dispensável.

§ 4: A origem do nome

Ἰστέον, ὅτι κυρίως προοίμια ἔλεγον οἱ παλαιοὶ τὰ τῶν κιθαρῳδῶν· οἴμας γὰρ ἐκάλουν οὗτοι τὰς ῥῥάδας. τὸ οὖν ἀνάκρουμα τὸ πρὸ τῆς ῥῥάδος τῆς κιθάρας προοίμιον ἐκάλουν· ἀπὸ τούτου καὶ ἐπὶ τὸν ῥητορικὸν μετενήνεκται λόγον τὸ ὄνομα.

Deve saber-se que os antigos chamavam *prooimiam* aos que tocavam cítara. Estes designavam os seus temas por *cantos* (*oiomai*). Por conseguinte, chamavam *prooimion* ao prelúdio acompanhado do som da cítara; o nome foi transferido disto para o discurso retórico.

Para Aristóteles, “O Proémio [προοίμιον] é o início do discurso, que corresponde na poesia ao prólogo [πρόλογος] e na música de aulo ao prelúdio [προαύλιον]” (*Retórica* 1414b). Segundo o AS, por influência de uma longa tradição, o nome, προ+οίμιον (<οἴμη), foi atribuído pelos antigos a quem tocava cítara e daí, do contexto musical e poético, passou para o discurso retórico para designar a parte inicial do discurso.

§ 5: Definição

Ὅρίζονται δὲ αὐτὸ οὕτως· προοίμιόν ἐστι λόγος κινητικὸς ἢ θεραπευτικὸς τῶν τοῦ ἀκροατοῦ παθῶν· παρασκευάσαι γὰρ ἀκροατὴν ἀδύνατον μὴ κινήσαντα ἢ θεραπεύσαντα τὰ ἐν αὐτῷ πάθη.

Eles definem isto da seguinte maneira: o *prooimion* é o discurso que agita ou

⁹ Sobre a recapitulação no epílogo, vide os §§ 210-221 do AS.

apazigua as paixões dos ouvintes; na verdade, não é possível preparar o ouvinte sem agitar ou apaziguar as suas paixões.

Por conseguinte, o exórdio, como *logos* preparatório, pode ter um efeito terapêutico, no sentido de acalmar os *pathe* do ouvinte ou, pelo contrário, incitar ainda mais o lado irracional. E, desta forma, introduz-se um tema muito relevante na retórica: o *pathos* do ouvinte. Ao longo do AS, são várias as referências ao *pathos*: a definição e a diferença entre *pathos* e *ethos*, como a seguir veremos; ausência de *pathos* nos ouvintes (§ 22); o papel do *pathos* para produzir a verosimilhança (πιθανότης) na narração (§ 94); na argumentação, a relação entre as provas e o *pathos* (§§ 147-8); a exortação, no epílogo, por meio dos *pathe* (§ 208); ainda na parte dedicada ao epílogo, o AS define o *pathos*, identifica as várias formas de ele se manifestar, bem como a sua presença no *logos* e no ouvinte (§§ 222-228).

§ 6: Pathos; diferença em relação ao ethos

ἔστι δὲ πάθος πρόσκαιρος κατάστασις ψυχῆς, σφοδροτέραν ὀρμὴν ἢ ἀφορμὴν κινουῦσα, οἷον ἔλεον, ὀργήν, φόβον, μῖσος, ἐπιθυμίαν. διαφέρει δὲ τοῦ ἥθους, ὅτι τὸ μὲν δυσκίνητον, τὸ δὲ εὐκίνητον· ἥθος γάρ ἐστι διάθεσις ψυχῆς ἐνεσκιρρωμένη καὶ δυσεξάλειπτος, οἷον τῶν πατέρων πρὸς τοὺς παῖδας.

A paixão é um estado temporário da alma, que suscita, com muita violência, um impulso ou repulsa, como a piedade, a cólera, o medo, o ódio, o desejo. Difere do carácter, na medida em que um dificilmente se deixa comover e o outro com facilidade. De facto, o carácter é uma disposição da alma, endurecida e que dificilmente se altera, como a disposição dos pais para com os filhos.

A forma como aqui se define o *pathos*, enquanto estado da *psyche*, passageiro, está de acordo com a definição de Néocles, por oposição à de Alexandre que considera o *pathos* “um impulso que escapa ao poder da razão” (ὄρμη ἀπεστραμμένη τὸν αἰροῦντα λόγον, § 222). Se aqui se identificam cinco formas de paixão (a compaixão ou piedade, a ira, o medo, o ódio e o desejo), no § 224 são indicadas quatro: λύπη, φόβος, ἐπιθυμία, ἡδονή. Estas quatro são as mesmas que Diógenes Laércio (7.110 ss.), seguindo a teoria estóica, refere ao citar o livro *Sobre as paixões* de Hécaton e também de Zenão, com o mesmo título. Além disso, se Aristóteles havia defendido que o *pathos* tem um efeito psicossomático, no AS situa-se o efeito do *pathos* apenas no domínio psíquico. Por oposição à volatilidade do *pathos*, o *ethos* tem uma disposição mais estável, dando-se como exemplo a atitude, oriunda da *physis*, dos pais para com os filhos.

§§ 7-8: A origem das matérias do exórdio

Λαμβάνεται δὲ τὰ προίμια ἐκ τεσσάρων τούτων· ἐκ τοῦ αὐτοῦ, ἐκ τοῦ ἀντιδίκου, ἐκ τῶν δικαζόντων, ἐκ τῶν πραγμάτων. ἐκ τοῦ αὐτοῦ, ὡς Δημοσθένης ἐν τῷ κατὰ Κόνωνος ὑβρισθεῖς. ἂν δὲ ὑπὲρ ἐτέρου λέγῃς, καὶ τοῦτο ἐπισημαίνεσθαι δεῖ, ὥσπερ πεποίηκε Λυσίας λέγων· ἐπιτήδειός μοι ἔστιν Ἄρχιππος οὐτοσί, ᾧ δικασταί. ἐκ τοῦ ἀντιδίκου, ὡς ἐν τῷ κατὰ Μειδίου· τὴν μὲν ἀσέλγειαν. ἐκ τῶν ἐκείνῳ συναγορευόντων, ὡς Δημοσθένης· εἰ μὲν ὅτῳ πλεῖστοι συνείποιεν, ᾧ βουλή. ἐκ δὲ τῶν πραγμάτων, ὡς Λυκούργος ἐν τῷ κατὰ Αὐτολύκου· πολλῶν δὲ καὶ μεγάλων ἀγώνων εἰσεληλυθότων οὐδέποτε περὶ μειζόνων ἤκατε δικάσοντες. ἐκ δὲ τῶν ἀκροατῶν ἢ τῶν δικαστῶν, ὡς Ἰσοκράτης· εἰδότες ὑμᾶς, ᾧ ἄνδρες Ἀθηναῖοι.

Os exórdios ocupam-se das seguintes quatro partes: do próprio orador, do opositor, dos juizes, dos factos; do próprio orador, como fez Demóstenes no *Contra Cónon*¹⁰: “Tendo sido ultrajado...”. Se, porém, falares por outro, é necessário realçar isto, como fez Lísias ao dizer: “Este Arquipo é meu amigo, senhores juizes”¹¹; do opositor, como em *Contra Mídias*: “em verdade, a licenciosidade”¹². Daquelles que o defendem, como Demóstenes disse: “Se, de facto, fosse em função do número dos que o defendem, caros membros do conselho”¹³; dos factos, como Licurgo em *Contra Autólico*: “Embora tenhais participado em muitos e importantes casos, jamais estivestes presentes num tão importante [ou difícil] como este”¹⁴; dos ouvintes ou dos juizes, como Isócrates disse: “Vós sabeis, homens atenienses”¹⁵.

Quanto às matérias do exórdio, o texto recorre, claramente, ao que outros conhecidos oradores, como Demóstenes, Lísias, Licurgo e Isócrates haviam dito. Este uso leva alguns estudiosos a acreditar que a teoria desenvolvida ao longo deste tratado resulta, na maioria das vezes, da leitura de textos e não da observação ou audição de casos concretos. Podem, segundo o AS, as formas de expressão do exórdio derivar de quatro elementos: a partir de si próprio, do oponente, dos juizes e dos factos. Exactamente igual ao que Aristóteles definira

¹⁰ Discurso de Demóstenes sobre o processo que envolve Cónon e os seus filhos, relativo ao facto de terem assaltado um jovem virtuoso (1.1).

¹¹ Frag. XVII Gernet-Bizos (= 76 Thalheim). Patillon 2005: 66 (n.8) refere que provavelmente seria o início do *Contra Tísis*.

¹² Corresponde ao início do discurso *Contra Mídias*.

¹³ Início do tratado *A Coroa da trierarquia*.

¹⁴ Cf. Schol. Demosth. 54. 1.

¹⁵ Início do discurso intitulado *Plateense*, que terá sido pronunciado por um cidadão de Plateias, após a segunda destruição da cidade, perante a Assembleia, a pedir ajuda para a luta contra os Tebanos.

para o exórdio judicial (*Retórica* 1415a: ἔκ τε τοῦ λέγοντος καὶ τοῦ ἀκροατοῦ καὶ τοῦ πράγματος καὶ τοῦ ἐναντίου), embora com alguma alteração lexical e por uma ordem diferente. Não deixa de ser curioso que o texto do AS siga na explicação uma ordem diferente da enunciada (orador > opositor > juízes > factos), que também não é igual à ordem aristotélica, e, além disso, se reforce a ligação deste exórdio ao género judicial com a definição específica do destinatário como ‘juízes’ e não pela designação genérica de ‘ouvintes’. Prova-se que estamos perante uma definição com tradição na retórica clássica, quando, na *Retórica a Herénio* I.4, são também quatro as maneiras que o retor define para conseguir a benevolência dos ouvintes: falar *ab nostra, ab aduersariorum nostrorum, ab auditorum persona, et ab rebus ipsis*. Parece-nos, contudo, que a fonte do AS está mais próxima da tradição aristotélica pelo facto de explicar cada um dos elementos por meio da citação de outros oradores, o que confere autoridade ao autor do tratado, enquanto na *Retórica a Herénio* se opta por uma explicação sem esse recurso.

§§ 9-18: Propósito e meios do exórdio¹⁶

Como está referido no *incipit*, o propósito (*telos*) do exórdio é captar a atenção do ouvinte para a matéria do discurso. Em pormenor, o AS identifica, nesta parte, os três propósitos do exórdio junto do ouvinte: captar a atenção (προσοχή), merecer a receptividade (εὐμάθεια) e suscitar a benevolência (εὐνοία). Este triplo propósito do exórdio está também enunciado na *Retórica a Herénio* I.7, bem como no tratado *A Invenção Retórica* I. 15, de Cícero. Não deixa de ser verdade que estes três objectivos se devem manter ao longo de todo o discurso, mas cabe ao exórdio essa função primordial, de modo a que os ouvintes não desistam das outras partes do discurso. Para que se consiga atingir esse propósito, é muito importante que o objecto do discurso seja bem definido e o orador possua a autoridade exigida. Além disso, uma correcta disposição das matérias suscita necessariamente uma maior receptividade, até porque isso evita repetições e facilita o entendimento dos ouvintes. Na explicação de cada um destes três objectivos, o AS segue uma ordem diversa:

1. εὐμάθεια (§§ 10-13) – a receptividade de um discurso consegue-se mediante um anúncio ou exposição preliminar (προέκθεσις), a recordação ou renovação de algo (ἀνανέωσις) e a distribuição das matérias (μερισμός); na argumentação, o AS recorre a Ésquines e Demóstenes para reforçar o valor destes três elementos;

2. προσοχή (§§ 14-15) – segundo o AS, a qualidade do orador é fundamental para se obter a atenção do ouvinte; assim, deve inspirar confiança e ter reputação digna de imitação; a atenção terá maior efeito se o *logos* for uma novidade, breve, conciso e sem divagação, mas directo ao essencial;

¹⁶ Dada a extensão do texto, nesta e nas seguintes partes estruturais não apresentaremos a tradução e o original grego.

3. εὖνοια (§§ 16-18) – para que o ouvinte sinta benevolência ao ouvir o discurso é essencial, de novo, que o orador tenha as qualidades de um homem de bem (χρηστός) e que seja moderado.

Deste modo, estabelece-se, claramente, uma relação entre retórica e ética, retomando o AS uma temática habitual na tradição, como são os casos de Aristóteles e Quintiliano, e que nem sempre teve o mesmo entendimento por parte dos teóricos antigos. Se para uns a ética do orador é fundamental, para outros o *logos* é o elemento central.

§§ 19-20: Diferenças entre o exórdio e o epílogo¹⁷

No contexto de um discurso judicial, tanto o exórdio como o epílogo prepararam o auditório para algo: o exórdio, como temos realçado, tenta reter a atenção e a benevolência, enquanto o epílogo é a fase final de preparação do voto, ou seja, tentar condicionar o sentido de voto¹⁸. De igual modo, isto se aplica ao discurso político feito, por exemplo, numa assembleia.

O AS distingue o exórdio do epílogo pela expressão e também pelo conteúdo. Se o exórdio se deve caracterizar pela moderação e sobriedade (μέτριον), o epílogo, pelo contrário, é dominado por frases exclamativas ou palavras com sentido metafórico, ou seja, tem maior carga emotiva (σχῆμα συγκεκινημένον); quanto ao conteúdo, a matéria do exórdio não é adequada a constar no epílogo, como também não faz sentido a do epílogo estar no exórdio, até porque estas duas partes têm objectivos diferentes no conjunto do discurso. No fundo, como regra geral, deve evitar-se a repetição e ter em atenção que exórdio e epílogo são partes estruturais distintas.

§§ 21-39: O uso (ou não) dos exórdios¹⁹

A última parte, por sinal a mais extensa, começa por debater se o exórdio é ou não necessário num discurso. Pelo facto de o exórdio poder fazer uso do *pathos* para cativar o público, afastando-se muitas vezes daquilo que é útil e necessário, pode o discurso dispensar o exórdio. No entanto, o AS refere que os seguidores de Apolodoro, retor do século I a. C., defendem o contrário: como um discurso é composto por partes, se uma das partes falta, não pode o discurso considerar-se completo (“nem inteiro, nem são”, οὔτε ὀλόκληρον εἶναι οὔτε ὑγιῆ). Platão, no *Fedro* 264c, por sua vez, compara o discurso a um corpo, para enfatizar a ideia de que tal como um corpo não existe sem a cabeça e os pés, ou seja, sem as suas extremidades, também o discurso não pode ser privado do exórdio e do epílogo. Outra teoria que o tratado coloca, sem identificar os autores, é a de ser necessário

¹⁷ O AS volta a este tema na parte do epílogo (§§ 237-238).

¹⁸ Hermógenes de Tarso também realçou a complementaridade destas duas partes do discurso, no tratado *Estados de causa*.

¹⁹ Cf. Quintiliano IV.1.

omitir o epílogo se não houver exórdio. Justifica-se esta correlação com o facto de as duas, o exórdio e o epílogo, serem parte do patético, atendendo ao papel do *pathos*, em linha com aquilo que Hermógenes de Tarso defendia. Além disso, como alguns sustentam, se um discurso não tiver epílogo fica incompleto e, sem fundamento, este tratado refere que nenhum discurso composto pelos antigos ficou sem exórdio. Porém, argumenta o tratado em análise que Dionísio de Halicarnasso²⁰ afirmara que Lísias havia começado um discurso pela narração e não pelo exórdio.

Para refutar estas teorias, o AS socorre-se de Alexandre, retor que terá escrito três obras, a saber *Arte retórica*, *Figuras do pensamento e das expressões* e *Sobre matérias para o orador*, além de um comentário aos discursos de Demóstenes. Em primeiro lugar, é fundamental ter uma concepção correcta da *physis* da retórica, pois ela não é uma *episteme*. Embora a retórica seja uma arte com regras, não é, de todo, uma ciência com regras infalíveis. E quanto às regras da retórica, elas são suficientemente flexíveis para se adaptarem a diferentes circunstâncias, de acordo com a utilidade (cf. § 31). Assim deve suceder com a omissão ou não do exórdio. Outro aspecto a ter em conta é a diferença entre o discurso oral e o escrito. Sendo a *taxis* mais facilmente respeitada na escrita, sucede que muitas vezes no discurso oral o exórdio é omitido. Como referimos, este tratado salienta, correctamente, a ligação entre o papel do exórdio e o ouvinte. Logo, se o orador perceber que o exórdio não é a melhor forma de suscitar o interesse do destinatário do discurso, pode aceitar-se que seja eliminado. De igual modo, pode considerar-se benéfico ter mais do que um exórdio no discurso, se o orador assim o entender.

Enquanto outros tratados de retórica que foram escritos na mesma época, como os da autoria de Rufo, Apsines ou Longino, procuram renovar a doutrina do *logos*, neste tratado temos, essencialmente, uma recuperação da longa tradição retórica. O AS apresenta um curso completo de retórica, bastante técnico e organizado de acordo com as quatro partes do discurso (exórdio, narração, provas e epílogo), procurando exemplificar as teorias e argumentá-las com o apoio de oradores antigos ou recorrendo a autores clássicos, como Homero, Tucídides, Menandro ou Demóstenes, o que confere maior autoridade ao próprio tratado. No caso do exórdio, a descrição do AS permite-nos conhecer o valor ou não que a tradição foi atribuindo a esta parte do *logos*, sem deixar de enriquecer a sua análise com noções mais complexas como as de *pathos* e *ethos*. Ao contrário da *Retórica a Herénio* I.5, o AS não identifica dois tipos de exórdio, o directo e um outro que se baseia na insinuação²¹, sendo ambos definidos em função das características dos ouvintes.

Parece-nos, contudo, que uma das principais ideias a reter é a do entendi-

²⁰ Cf. *Lísias* II.17.

²¹ Cf. Cícero, *A Invenção Retórica* I.15.

mento da retórica como uma arte ou técnica com flexibilidade, dentro dos limites das suas regras. Esta opção do autor pode ser vista como uma crítica à retórica excessivamente artificial e técnica da época, muitas vezes mais preocupada com a forma do que com o conteúdo. Desse modo, o político, como orador, deve saber avaliar o contexto espacial e temporal do discurso, bem como as características do auditório, de forma a conseguir obter o maior efeito a partir do *logos*. No caso concreto do exórdio, pode essa parte do discurso representar um momento crucial para predispor os ouvintes, antes da narração das matérias.

Como não podia deixar de ser, o AS enfatiza a relação entre orador e ouvinte, tão importante na comunicação e, em particular, no discurso político, incluindo as noções de *ethos* e *pathos*. Embora não se distinga pela inovação teórica, o AS, como provável manual para estudantes, é um interessante tratado de retórica, tanto pela sua estrutura, como por ser uma importante fonte, ainda que indirecta, para conhecermos a tradição da retórica antiga ao nível das partes do discurso, atendendo ao elevado número de autores antigos que são citados, facto que terá contribuído, em larga medida, para o seu sucesso e pervivência.

BIBLIOGRAFIA

- Alexandre Júnior, M., Farmhouse Alberto, P. & Nascimento Pena, A. (trad.) (1998), *Aristóteles, Retórica*. Lisboa.
- Dilts, M. R. & Kennedy, G. A. (ed.) (1997), *Two Greek Rhetorical Treatises from the Roman Empire: introduction, text, and translation of the Arts of Rhetoric, attributed to Anonymous Seguerianus and to Apsines of Gadara*. Leiden.
- Graeven, J. (ed.) (1891), *Cornuti Artis Rhetoricae Epitome*. Berlin [reimpressão Zürich, 1973].
- Gunderson, E. (ed.) (2009), *The Cambridge Companion to Ancient Rhetoric*. Cambridge.
- Heath, M. (2005), “Notes on the Anonymus Seguerianus”, *Leeds International Classical Studies*: 1-30.
- Kennedy, G. A. (1994), *A New History of Classical Rhetoric*. Princeton.
- Lausberg, H. (1993), *Elementos de Retórica Clássica*. trad. R. M. Rosado Fernandes. Lisboa.
- Patillon, M. (ed.) (2005), *Anonyme de Séguier. Art du discours politique*. Paris.
- Steiner, G. (2005), *A Ideia de Europa*. Lisboa.
- Vottero, D. (ed.) (2004), *Anonimo Segueriano: Arte del discorso politico*. Alessandria.